Sancianado

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº.07/80, de 30 de abril de 1980

A CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

Art.12. Fica aprovada a Lei que dá o nome de "Grupo Escolar "JOAQUINA MARIA DE JESUS", no Povoado de Olhos D'Agua, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSUES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA, aos 30 dias do mes de abril de 1980.

Presidente

Ely Alves Teixeira

1º. Secretário

LEI Nº. 07/80, de 30 de abril de 1980

A CAMARA MULICIPAL DE ALEXALIA, EL TOVOU e eu SANCIONO a .ieJ ejnesenc

Art.12. Fice a royada a Lei oue da e deme de "Preso Escolar "Jukquiwa Maria DE JESUS", no rovosto de Ofios O'Agua, neste Municipio.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua jublicação, ficando revogadas as disjosições em contrario.

SALA DAS SESSOES DA CAMAHA MUNICIPAL DE ALEXANIA, SOS 30 dias do mes de abril de 1980.

José Luiz (

aly Alves Teixeira

19. Secretario